



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Decreto Legislativo nº 066, de 28/03/2005

"Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2001 do Município de Manoel Viana".

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ANA MARILEI FILIPIN VESSOZI, PRESIDENTA, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º - Aprovando as Contas do Município de Manoel Viana, referente ao exercício de 2001, gestão da Senhora Ione Olarte Caminha, de acordo com o parecer da Comissão de Economia que examinou a decisão favorável a aprovação proferida no Processo nº 1569-02.00/02-0, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o estabelecido nos artigos 5º e 6º da Resolução TC nº 414/92.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, terça-feira, 28 de março de 2005.


Verª Ana Marilei Filipin Vessozi
Presidenta

Registre-se e Publique-se:
em 28/03/05


Éden Caldas
1º Secretário

SECRETARIO
28 MAR 05

JC
28 MAR 05